



Regulamento de Admissão Curso Secundário de Dança

ANO LETIVO 2019/2020

Candidatos ao 10.º, 11º e 12º ano de escolaridade

1. Os candidatos inscrever-se-ão apenas à frequência do Regime Articulado;
2. Os alunos integrarão uma turma mista de 10º ano de escolaridade a frequentar na Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores;
3. Todos os candidatos realizarão uma prova de seleção. Os candidatos selecionados serão admitidos à frequência do Curso Secundário de Dança, em lista única, por ordem decrescente da pontuação obtida na lista de classificação;
4. Podem ser admitidos para o 11º e 12º de escolaridade os candidatos que revelem as competências necessárias à frequência do ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam;
5. Os candidatos terão de ter conhecimentos de Técnica de Dança Clássica, onde farão exercícios de pontas no final da respetiva prova;
6. Os candidatos terão de ter conhecimentos de Técnica de Dança Contemporânea. No final da respetiva prova deverão apresentar um solo original com a duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos. O suporte musical deverá ser em formato de PEN DRIVE, CD ou MP3;
7. Os alunos deverão fazer-se acompanhar de todo o material necessário para uma aula de Técnica de Dança Clássica e Técnica de Dança Contemporânea;
8. Os testes de avaliação de competências serão realizados no dia 28 de junho de 2019;
9. As inscrições decorrem de 11 a 14 de junho de 2019, nos Serviços Administrativos da Escola.

Nota: Consultar calendário e matriz de candidaturas ao Curso Secundário de Dança nos Serviços Administrativos.